LEI Nº 4.770 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"DENOMINA DE RUA JOSÉ FERREIRA LOPES A "RUA D" DO LOTEAMENTO JARDIM DOS FLAMBOYANTS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2019, aprovou o projeto de Lei nº 036/2019, de autoria do Vereador Odair Antônio da Silva, e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Ferreira Lopes a "Rua D" do loteamento Jardim dos Flamboyants.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 07 de novembro de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA